



PORTARIA Nº 163 / 2026

DE 31 DE MARÇO DE 2026

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 10 para o dia 09 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a IV Reunião Ordinária da XVIII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 10 de abril de 2026 para o dia 09 de abril de 2026, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara Municipal de Serranos-MG, em 31 de março de 2026.

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.03.31 08:43:14
-03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

31 / 03 / 2026

31mar26